



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº2363, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CONCEDE O NOME DE DR. SEBASTIÃO FABIANO DIAS À
POLICLÍNICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o nome de Dr. Sebastião Fabiano Dias à Policlínica Municipal da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Augusto Magalhães, 45, Bairro Centro, passando a denominar: POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. SEBASTIÃO FABIANO DIAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de novembro de 2013.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal